



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Içara

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE IÇARA.

Edital nº 002/2020

COMUNICADO

SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Senhor Murialdo Canto Gastaldon, Prefeito de Içara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a adoção das medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) e o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual nº 509, de 17 de março de 2020, **resolve suspender por tempo indeterminado, o Concurso Público de Provas para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal de Içara, Edital Nº 002/2020.**

Art. 3º Ficam suspensos, por tempo indeterminado, eventos e atividades de qualquer natureza, com previsão de grande aglomeração de pessoas, que exijam expedição de autorização por parte de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

1º Para fins deste Decreto, considera-se grande aglomeração de pessoas:

I – mais de 100 (cem) pessoas em ambiente fechado; ou

II – mais de 200 (duzentas) pessoas em espaços abertos. § 2º Bares, restaurantes, praças de alimentação e similares deverão assegurar distância mínima de 1,5 metro entre as mesas existentes no estabelecimento.

Novas informações, instruções e avisos relacionados à reabertura do certame, serão publicados no site do concurso público na Internet: <http://concursoicara.fepese.org.br/>

Içara, 18 de março de 2020.